



INDICAÇÃO: 19/2023

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal a concessão da Revisão Geral Anual aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Aparecida d'Oeste (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) no valor de 5,79% conforme concedido aos agentes do Poder Legislativo, com efeitos retroativos a 1ª de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Todos os agentes Políticos têm seu direito a Revisão Geral Anual (RGE) de seus subsídios garantido pela Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso X sempre na mesma data e nos mesmos índices.

Tendo em vista que os agentes Políticos do Poder Legislativo tiveram a RGE com efeitos retroativos as 1ª de janeiro de 2023, entende-se que os agentes políticos do Poder Executivo têm direito ao mesmo valor e retroativos a mesma data.

A Constituição Federal também dispõe em seu Artigo 29, inciso V que os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal e desta forma iniciativa do Projeto de Lei deve ser do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 19/04/2023.

Carlos Sergio da Silva Gonçalves
Vereador